

**Assunto** RES: PREFEITURA DE ITAPOÁ - APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

**De** Walter Alberto xavier <x.walter@ig.com.br>

**Para** <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

**Data** 04-05-2021 12:59



- 
- 08 FGTS 19Agosto21.pdf (~96 KB)
  - 09 PGE 02jul21.pdf (~173 KB)

Boa tarde,

Estamos providenciando o seguro, e quando estiver feito, iremos enviar...em anexo, estamos enviando...  
estavam vencidas dentro da nossa documentação...

Att,

Walter Xavier  
Sócio/Diretor

(47) 9 9640 7715

---

**De:** Licitações e Contratos [mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de maio de 2021 06:01  
**Para:** x.walter@ig.com.br  
**Assunto:** PREFEITURA DE ITAPOÁ - APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

À empresa **MW AMAZÔNIA SERVIÇOS LTDA.**

Conforme declarada vencedora da **Tomada de Preço nº 03/2021**, através da ata de abertura de envelopes nº 03/05/2021, e conforme Item 16 do edital, *in verbis*:

**16. DA GARANTIA CONTRATUAL**

**16.1.** Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora **de até 05 (cinco) dias corridos após declarada vencedora**, a garantia no valor de **(cinco por cento) do valor total do Contrato**, conforme o disposto no art. 56, § 1º. Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

- 16.1.1.** caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- 16.1.2.** fiança bancária;
- 16.1.3.** seguro garantia.

Desta feita, solicito que seja encaminhado à este Setor de Licitações a garantia contida no edital (cinco) dias corridos, **até o dia 10/05/2021 no valor de R\$ 5.300,13 (cinco mil treze centavos)**. Informo que o envio poderá ser feito para o email: [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br) cumprindo os horários de expedientes da Prefeitura Municipal, ou seja, das 07:30 às 12:00.

Ressalto que a perda do prazo de apresentação implicará em desclassificação.

Atenciosamente,  
Layra de Oliveira

--

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC  
Departamento de Licitações e Contratos  
Fone: 47 3443-8803 / 3443-8815

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.700.757/0001-41  
**Razão Social:** MW AMAZONIA SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** AV BRASIL 303 C EMPR R BRANC S701 / CENTRO / RIO BRANCO / AC / 69900-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042201074262692544

Informação obtida em 03/05/2021 17:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA**

ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL

**Dados do Contribuinte**

CNPJ: **10.700.757/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

**ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE**

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **segunda-feira, 3 de maio de 2021**

Data da Validade: **sexta-feira, 2 de julho de 2021**

AUTENTICAÇÃO nº: 1347607-22ECC7CF84-13C8ADCD5

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco -  
ACRE. Cep.: 69.900-589  
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147  
E-mail: [gabinete.pge@ac.gov.br](mailto:gabinete.pge@ac.gov.br)  
[www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)

